



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa calesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Às 18h30 do dia 28 de fevereiro de 2024, no Auditório da Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pela Conselheira da Sociedade Civil e Coordenadora Adjunta, Helena Magozo. Procede-se à verificação de presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros representantes da Sociedade Civil, titulares: Jupira Cauhy, Caritas Basso, Helena Magozo, Ligia Rocha, Vera Enderle; e suplentes: Eduardo Mello. Representantes do Poder Público, titulares: Cyra Malta, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA); Afonso Renno, Coordenador do CADES Lapa e representante titular e Leonardo Garcia, representante suplente, da Subprefeitura Lapa; Gustavo Rogério de Lucca, representante da SMUL e Luiz Carlos Pepe, Subprefeito e Presidente do CADES Lapa.

Participaram também da reunião: Alexandra Swerts, participante de Comitês de Praças e Conselheira do Parque Orlando Villas-Bôas; Steven Beggs, Movimento Boa Praça, Luiz Flavio Lima e Marcio M. Sangean do Conselho Participativo Municipal da Lapa, Renata Cuppari, Valdivia dos Santos Passoni, Eider Câmara e Paulo Bueno, Chefe de Gabinete Sub Lapa.

Pauta

1 – Deliberação sobre a ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2024; 2 – Síntese do andamento dos processos acompanhados pelo CADES Lapa sobre praças e transferência do Pátio de Compostagem da Lapa; 3 – Acompanhamento dos Comitês de Usuários/as de Praças e pedido de resolução do Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Jr.; 4 – Andamento dos Grupos de Trabalho – GTs; 4.1 – GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; apresentação sobre o distrito Barra Funda; 4.2 – GT Águas e Arborização e Subgrupo Bacia Tiburtino/Curtume; informações atualizadas e informe sobre indicação do “Estudo e Projeto Integrado da rua Sepetiba” do CADES Lapa com a CET Gerência Noroeste, para avaliação de uso dos recursos destinados ao CPM Lapa; 4.3 – GT de Regulamentação da Lei 16.212/15: Gestão Participativa de Praças – proposta de criação de Subgrupo de Comitês de Usuários/as de Praças da Lapa; 5 – Acompanhamento dos Conselhos de Parques Municipais da Lapa; 6 – Informes: 6.1 – Eleições Gerais dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Cidade de São Paulo; 6.2 – Encaminhamentos após a Audiência Pública do CONSEMA sobre EIA RIMA do anteprojeto Linha 20 Rosa do Metrô, realizada no dia 29/01/2024; 7 – Pauta da próxima reunião do CADES Lapa a ser realizada em março de 2024.



1 – Deliberação sobre a ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2024

Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo pede a deliberação do conselho, que aprova as atas enviadas com antecedência, por unanimidade.

2 – Síntese do andamento dos processos acompanhados pelo CADES Lapa sobre praças e transferência do Pátio de Compostagem da Lapa

Transferência do Pátio de Compostagem da Lapa

Subprefeito e Presidente do CADES Lapa, Luiz Carlos Pepe, discorre que esteve no local para onde está previsto a instalação do novo pátio, e nele há cerca de 40 pessoas morando e descarte irregular de lixo, e vê a necessidade de conter essa situação. Relata que não tem acesso ao processo que trata da transferência porque o SEI está bloqueado, e que recebeu informação que processo está na fase preliminar, de limpeza da área.

Praça Professor Pedro Corazza

Conselheira Jupira Cauhy apresenta síntese de informações que o CADES Lapa dispõe sobre a Praça Pedro Corazza. Os cortes das árvores da praça, feitos pela empresa Acciona, iniciaram nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2022, período em que foi feita denúncia pelo CADES Lapa ao Ministério Público, que motivou o comparecimento do Promotor de Meio Ambiente Dr. Jairo de Luca no local, instauração de procedimento de apuração, posterior vistoria técnica do CAEX/MP, verificação que a Subprefeitura Lapa não foi informada e não autorizou o manejo arbóreo conforme a lei, e questionamento à CETESB sobre autorizações, uma vez que os processos com informações estavam bloqueados. Desde então, o CADES Lapa vem junto à Subprefeitura e o Ministério Público, buscando informações da CETESB sobre o licenciamento ambiental; que o manejo arbóreo seja feito conforme prevê a legislação municipal e alternativas junto aos órgãos envolvidos para proteger as árvores e a praça, que está em região com carência de áreas verdes, que sofre com inundações em período de chuvas, e que parte das árvores cortadas já eram de compensação ambiental. Em 2023, o promotor Fernando Bolque, que substituiu o promotor anterior, decidiu pelo arquivamento do procedimento de apuração, considerando as informações recebidas da CETESB, que o CADES Lapa considerou insuficientes. Outros cortes de árvores foram feitos nos dias 10 de março; no 28 de junho de 2023 a praça foi transformada em canteiro de obras, dias 29 de janeiro e 17 de fevereiro de 2024 novos cortes de árvores, todos sem os procedimentos legais previstos na Lei 17.794/2022, onde o manejo arbóreo de logradouros público é competência da Subprefeitura Lapa. Destacou que no dia 31 de maio de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Cidade, autorização do Subprefeito da época para *o uso da Praça Pedro Corazza para viabilizar a implantação da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo, devendo ser estabelecido o devido instrumento legal para a utilização desta área pública*; que a mudança de uso da praça não passou por consulta pública, conforme a lei 16.212/2015 e que, sendo necessária a remoção das árvores, poderiam ter sido transplantadas. Concluiu apresentando as perguntas encaminhadas à Subprefeitura Lapa: Há instrumento legal para a

utilização da praça como canteiro de obras e “para viabilizar a implantação da Linha 6 do Metrô”, conforme publicação no DOC de 31/05/2023? 2) A Subprefeitura Lapa confirmou a necessidade de remoção das árvores? 3) A Subprefeitura Lapa realizou ou autorizou o manejo arbóreo nas 5 remoções? 4) Por qual motivo essas árvores não foram transplantadas?

Subprefeito Luiz Carlos Pepe diz que todos os esforços necessários para a implantação da linha devem ser feitos, e se a CETESB autorizou, a Subprefeitura não pode impedir o uso da praça. Pergunta onde se quer chegar com as perguntas apresentadas, diz que apesar de estar no cargo há 60 dias, entende que a Subprefeitura não está negligenciando. Conselheira Cyra Malta discorre que as perguntas que o CADES fez para a Subprefeitura Lapa estão relacionadas à legalidade das ações realizadas, e que nesse momento sendo ele o gestor, é quem deve respondê-las. Dá como exemplo o fato recente de interrupção das passagens de pedestres no entorno da praça, onde a Acciona instalou tapumes para ampliar o seu canteiro de obras, colocando pedestres e ciclistas em risco de acidentes, e os moradores do entorno denunciaram ao CADES Lapa, solicitando apoio para resolver esse problema. Entende que apesar do Ministério Público ter considerado satisfatória a resposta da CETESB, a Subprefeitura Lapa tem responsabilidade legal sobre o território, e os conselheiros/as, que são moradores do território, ao constatar uma ação de remoção de grande quantidade de árvores com importância ambiental, tem como primeira ação perguntar ao Subprefeito sobre a legalidade da ação. Dá como exemplo que a Subprefeitura pode perguntar para a CETESB se há previsão de compensação ambiental e onde, porque não foi feito transplante, e sobre a importância de haver diálogo com o território, assim como pode exigir que as intervenções da obra não coloquem pedestres e ciclistas em risco e acionar a CET, responsável por medidas que solucionem impactos no viário. Subprefeito Luiz Carlos Pepe questiona o fato de as perguntas terem sido apresentadas agora, Conselheira Cyra Malta responde que o CADES Lapa está buscando uma ação da Subprefeitura desde 2022, e que ele pegou um passivo, uma vez que desde 2022 a Subprefeitura Lapa já mudou 3 Subprefeitos, e cada um com uma forma de trabalho e de relação com o CADES. Discorre que os encaminhamentos são interrompidos, e que a constatação de que a Acciona não está com as autorizações devidas para o que está fazendo permanece. Subprefeito Luiz Carlos Pepe entende que a resposta hoje é a da CETESB, e se isso não satisfaz, sugere que o Conselho, do qual faz parte, questione novamente a CETESB ou outro órgão responsável. Conselheira Jupira Cauhy pede que a Conselheira Cyra Malta apresente o que a prefeitura deveria ter feito, conforme a legislação que diz que a responsabilidade pelo manejo arbóreo das praças é da Subprefeitura independente da CETESB ter autorizado, neste caso da Praça Pedro Corazza. Conselheira Cyra Malta discorre que para licenciamento de obra pública estadual, há uma hierarquia, e se decidiu fazer o licenciamento pela CETESB, mas há a legislação municipal, e por isso, o processo de remoção das árvores deveria ter passado pela Subprefeitura, e não é só uma comunicação, a Subprefeitura deve emitir a autorização para a execução, uma vez que é responsável legal pela arborização nas áreas públicas, pela definição da lei. Percebe que os órgãos que licenciam com a CETESB acabam esquecendo que existe autoridade local, e essa burocracia é importante e existe para que qualquer gestor da Subprefeitura e interessados saibam que por onde passou o processo, que a Subprefeitura conheça o projeto e possa cumprir



a legislação. Destaca que a Secretaria do Verde também pode dar parecer, caso o processo passe por ela. Sugere que o Subprefeito indague a Acciona sobre o que foi licenciado e como será a compensação ambiental e tome as providências cabíveis no âmbito da Subprefeitura Lapa. Subprefeito Luiz Carlos Pepe afirma que fará os encaminhamentos pertinentes, junto da Coordenação Jurídica da Subprefeitura.

Praça Marechal Carlos Machado Bittencourt

Conselheira Jupira Cauhy apresenta síntese de informações que o CADES Lapa dispõe sobre a Praça Carlos Machado Bittencourt. A Subprefeitura Lapa mantém um contrato desde 2019 para a construção de um Clube da Comunidade (CDC), com verba de emenda parlamentar no valor de R\$ 4 milhões, que irá impermeabilizar esta praça que conta com adensamento arbóreo, inclusive local de plantio de termo de ajustamento de conduta (TAC), para a construção de campo de futebol com grama sintética, vestiários, arquibancada e estacionamento para veículos. Desde 2021 o CADES Lapa faz gestões junto a Subprefeitura Lapa e Secretaria do Verde (SVMA) para que esta obra fosse suspensa e mantivesse essa importante área verde. Em março de 2022 a SVMA realizou vistoria técnica no local e recomendou a manutenção da praça pela sua importância ambiental, com função de área permeável, considerando a escassez de áreas verdes públicas na região, sendo que em dezembro do mesmo ano a SVMA emitiu termo de compensação ambiental (TCA) e aprovou tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional, por impossibilidade de alternativa locacional. Segue relatando que o CADES Lapa fez representação Ministério Público, buscando salvar as árvores desta praça, sem sucesso. Amplamente noticiado pela imprensa, em 03 de outubro de 2023, 400 árvores foram arrancadas da praça, entre elas várias espécies nativas de grande importância, que provocou várias outras denúncias ao Ministério Público; posteriormente em dezembro de 2023, a Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público propôs uma Ação Civil Pública requerendo a concessão de tutela de urgência para (i) suspensão da obra ou de qualquer intervenção na Praça; (ii) suspensão do procedimento administrativo relacionado ao projeto; (iii) suspensão dos pagamentos da Nota de Empenho, bem como que o depósito em Juízo dos valores eventualmente pagos. O TJSP *concedeu parcialmente a tutela de urgência para suspender qualquer intervenção na Praça Marechal Carlos Machado Bittencourt que implique o corte de árvores ou a continuação da obra objeto dos presentes autos* (ACP 1086154-39.2023.8.26.0053, processo SEI 6021.2023/0076490-1). Finaliza informando que no dia 27 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) despacho do Subprefeito Luiz Carlos Pepe *autorizando a suspensão do contrato 59/SUB-LA/2021 até prolação de sentença de mérito dos autos supramencionados, para que não haja prejuízo à municipalidade bem como ao atendimento do interesse público; e aprovando a minuta de termo aditivo de suspensão do contrato 59/SUB-LA/2021* (SEI 6044.2020/0003098-3). Subprefeito Luiz Carlos Pepe corrobora as informações apresentadas sobre a decisão da justiça e da prefeitura e informa que vem recebendo reclamação de uso da área para estacionamento, há também um acúmulo de água devido a uma vala que está aberta onde era um tapume. Conselheira Cyra Marta reitera que o CADES Lapa fez uma ação de precaução para evitar o corte das árvores, inclusive junto ao



Secretário Adjunto do Verde, e foi atropelado, e a Subprefeitura da Lapa deu ordem de serviço para a empresa contratada para a obra fazer o corte das 400 árvores.

Praça João Eloi

Conselheira Jupira Cauhy relata que na reunião anterior o Comitê de Usuários solicitou uma reunião com o Subprefeito sobre as obras que estão sendo realizadas pela Secretaria de Subprefeituras (SMSUB) na Praça João Eloi para transformá-la em um CDC, que não consta nos registros da Secretaria de Esportes. Conselheira Cyra Malta apresenta o histórico de intervenções na praça e de reuniões do Comitê de Usuários da Praça João Eloy com os Subprefeitos anteriores para tratar de projeto de revitalização da Subprefeitura, e que nesse período, o projeto que estava sendo contratado foi suspenso a pedido da SMSUB, que iniciaria reforma que a destinaria para um CDC. Subprefeito Luiz Carlos Pepe afirma que a praça está sob tutela da Subprefeitura. Steven Beggs informa que Paulo Fávero já está em contato com o Gabinete para agendar a reunião com o Subprefeito. Subprefeito Luiz Carlos Pepe afirma que a intenção é que a praça seja para a comunidade, se precisar pode-se fazer uma adoção para a manter a condição de uso, e que é necessário que a obra fique pronta para se definir como será. Discorre que durante o período de chuvas é necessário uma quantidade de equipes para o corte de mato das áreas verdes, e que não dá conta devido ao crescimento do mato, e que isso reduz no período de seca. Acredita que haverá uma solução a contento para a Praça João Eloi. Alexandra Swerts entende que a Lapa tem tradição de clubes de futebol local e que ceder uma área para eles não é ruim, mas é ruim ceder uma área como a Praça Marechal Carlos Machado para um clube de futebol que é de outra região, e para isso foram mortas 400 árvores e que isso deve ser levado em conta para que as decisões beneficiem quem é do território.

Área verde da Rua Carlos Machado, Praça Desembargador Washington de Barros Monteiro

Conselheira Jupira Cauhy pergunta ao Subprefeito da Lapa se há algum encaminhamento sobre a decisão do TJSP de reposição da área verde suprimida, da área localizada na Rua Carlos Machado, que está incluída no contrato de exploração comercial dos baixos do viaduto Antártica, da SP Parcerias, Subprefeitura Lapa e empresa Social Service. Destaca que os baixos do viaduto Antártica é o local com menor intervenções, apesar de o contrato ser para esse local e a área verde ter sido incluída no contrato, pela Subprefeitura Lapa, como área adjacente. Finaliza lembrando que na reunião anterior do CADES Lapa foi relatado que na última reunião do CONSEG Perdizes, moradores manifestaram preocupação com situações de violência ocorridas nos baixos do viaduto Antártica e foi questionado o fato da empresa Social Service não utilizar os baixos do viaduto, como está no contrato, e instalar equipamentos na praça, que está sub judice. Subprefeito da Lapa Luiz Carlos Pepe vai buscar informações e retornará ao CADES.

Praça Conde Francisco Matarazzo Jr.

Conselheira Jupira Cauhy informa que o Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Junior enviou ao CADES Lapa solicitação de deliberação de apoio para que a Subprefeitura tenha uma medida que impeça que a praça seja usada indevidamente para acampamentos e organização de filas de público de shows realizados na Arena Allianz Parque:

A Praça Conde Francisco Matarazzo Jr., de 6.612,96 mt², é uma importante área verde do bairro da Água Branca e distrito Barra Funda, que conta com o menor número de praças da Subprefeitura Lapa. Com vegetação densa e significativa, é organizada em áreas como brincadeiras, com brinquedos (parquinho) e pinturas de brincadeiras no chão; prática de esporte, com quadra e área de alongamento e exercícios; parcão, cercado com alambrado e portão clausura; convivência, com mesinhas e bancos; caminhada, com piso calçado que percorre toda a extensão da praça, jardins e árvores frondosas. Esses núcleos de lazer e fruição da natureza, bastante usados pela comunidade do entorno da praça, foram instalados desde 2019, com recursos investidos por meio de termo de cooperação e de emendas parlamentares. Esta praça conta com Comitê de Usuários/as desde 2019, que demanda para a Subprefeitura Lapa as necessidades de manutenção e zeladoria. Desde 2023 Praça Conde Francisco Matarazzo Jr. está sendo usada indevidamente por grupos de pessoas que organizam filas para os shows realizados na Arena Allianz Parque, em chamados “acampamentos virtuais”, fato amplamente noticiado pela imprensa ([links abaixo](#)). Estas pessoas passam o dia todo sentadas no espaço de alongamento (ao lado da quadra), e na área de brincadeiras, inclusive aos finais de semana, inviabilizando o uso desses espaços pelos frequentadores da praça. Algumas dessas pessoas são profissionalizadas para organizarem fila de entrada ou de compra de ingressos (cambistas de lugar de fila). Com a proximidade dos shows, estes grupos também pernoitam na praça. O Comitê de usuários/as fez vários contatos com a Real Arenas, empresa que administra a Arena Allianz Parque, para que acomodem o seu público e tivemos como resposta que proibiram acampamento na área da Arena. E posteriormente, vimos registro em atas de reuniões preparatórias de eventos, que as produtoras dos shows “oferecem suporte” aos “fãs acampados na praça”. Em janeiro de 2024 fizemos nova solicitação ao Subprefeito da Lapa, para que evite que essa situação permaneça e piore com a proximidade dos shows, e sugerimos que a Subprefeitura Lapa emita um comunicado informando que não é autorizado o uso da praça para a permanência de grupos que organizam fila e acampamentos para os eventos realizados na Arena Allianz Parque, bem como cobre a responsabilidade das produtoras dos eventos e da Real Arenas para acomodar, no seu espaço, o público dos seus eventos privados. Pedimos ao Subprefeito e ao CADES Regional Lapa que tomem as providências necessárias para que a praça possa ser preservada para a sua devida função pública e para que a comunidade possa voltar a frequentá-la. Att., Comitê de Usuários/as da Praça Conde Francisco Matarazzo Jr. Subprefeito da Lapa Luiz Carlos Pepe discorre que não é permitido montar barracas em praças, e que está solicitando na Câmara de Vereadores um Projeto de Lei que responsabilize os produtores dos shows pelos impactos no entorno; que hoje há uma modalidade de venda de ingressos para que o público entre mais cedo para ver o artista passar o som, e os moradores estão convivendo com filas nas portas até quando o Allianz Parque quiser, além de querer escolher onde vai ficar a viatura, quer escolher o que vai vender. Relata que a Subprefeitura fez uma apreensão de copos do Palmeiras que estava sendo vendido na rua, com a justificativa de que era o “Allianz”, assim como foi apreendido grades deixadas na calçada. Entende o pedido do Comitê de Usuários, diz que é incompreensível o fato de pessoas passarem dias e noites na praça aguardando um evento, depredando patrimônio público ao subir numa lixeira para tentar ver o artista por cima do muro do estádio, sabe o que os moradores sofrem e conclui que o que pode ser feito está

sendo feito, dentro da alçada da Subprefeitura. Conselheira Jupira Cauhy pondera que o pedido feito é focado no uso indevido da praça e que as pessoas que organizam filas não são pessoas em situação de rua, para o qual o decreto sobre barracas é destinado, e não são pessoas que estão usufruindo a praça, por estarem nela, mas são grupos de pessoas que desenvolvem uma modalidade de cambismo, que é comercializar o espaço público com a venda de lugar em filas, ocupando áreas de lazer e impedindo que a comunidade que frequenta a praça utilize esses espaços, como demonstram as fotos apresentadas. Destaca que esse fato foi amplamente noticiado na imprensa no final do ano passado, com entrevistas com pessoas que relataram como organizam “virtualmente” a fila e o acampamento na praça, e também a depredação do mobiliário do ParCão por estas pessoas. Conselheira Ligia Rocha propõe pensar do ponto de vista dos usos e das funções do espaço, onde a função da praça é lazer, descanso, contemplação, e essas pessoas, com o loteamento da praça, estão impedindo que o lazer se desenvolva, e nesse sentido, pensa que a fiscalização do uso poderia ser uma forma. Subprefeito Luiz Carlos Pepe entende que não há dispositivo legal para impedir que uma pessoa fique na praça, Conselheira Jupira Cauhy pondera que são grupos, e não uma pessoa, e entende que é possível encontrar uma solução. Subprefeito Luiz Carlos Pepe discorre sobre outros problemas em dias de eventos na Arena Allianz Parque, demonstrando que o impacto de milhares de pessoas nas ruas, além dos transtornos para quem mora ou trabalha na região, sobrecarrega os serviços públicos, com inúmeras equipes de limpeza, fiscalização, policiamento são mobilizados, com custos arcados pelo poder público.

Praça Myriam de Barros Lima

Subprefeito Luiz Carlos Pepe relata que a praça está numa encosta e toda vez que chove a lama desce e que está com uma equipe de engenheiro avaliando a praça para buscar uma alternativa emergencial, além da limpeza da calha e aumentar o muro de contenção. Conselheira Cyra Malta pondera que um dos problemas é a não vegetação na encosta, os cachorros, o sombreamento, e a entrada da água na parte de cima, e que não é uma obra para ser feita agora no período de chuvas.

Praça Dr Otávio Perez Velasco

Conselheiro Eduardo Mello relata que por meio de uma obra iniciada na praça, a população do entorno soube que a Construtora Kallas adotou a praça e está construindo um ParCão em área de declive e instalou 16 placas; e que há alguns anos, quando houve uma obra de revitalização, a comunidade se reuniu e decidiu que não teria ParCão na praça, e se a opção fosse ter, indicou um local plano para a sua instalação. Demonstra preocupação com o que pode acontecer na área de declive com essa instalação, como assoreamento. Subprefeito Luiz Carlos Pepe afirma que desconhece a adoção da praça, que é feito pelo interessado por meio de um sistema eletrônico direto com a Secretaria de Subprefeituras, que não passa pela Subprefeitura e que vai solicitar na Secretaria informações sobre a adoção e dará retorno ao Conselho. Conselheiro Eduardo Mello solicita ao Subprefeito que articule uma reunião com a Construtora Kallas e Comitê de Usuários/as, objetivando adequar o plano de adoção da praça com o perfil e uso da praça.

Conselheira Caritas Basso pede para fazer um protesto e um questionamento. Discorre que o CADES são todos, sociedade civil e poder público, registra que houve uma situação na última segunda-feira, extremamente desagradável, inaceitável, vivida por uma Conselheira do CADES Lapa e do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Branca que atua com outras pessoas do conselho e da comunidade na preservação da APP do Córrego Água Branca. Relata que essa Conselheira, pela sua função de representante da sociedade civil, estava com outras pessoas da prefeitura acompanhando uma obra da secretaria de Habitação, de abertura de passagem de pedestres em um muro público, que é uma intervenção legal do contrato da SEHAB para obra prevista na Lei da OUCAB, e estava havendo um tumulto iniciado por moradores de um condomínio da Rua Torres da Barra, contrários a abertura de passagem de pedestre e a Conselheira foi ameaçada e exposta por alguns destes moradores; que chegaram funcionários da Subprefeitura Lapa, e um deles a destratou. Subprefeito Luiz Carlos Pepe pergunta por que a SEHAB parou a abertura da passagem de pedestres, Conselheira Caritas Basso relata que alguém fez contato com o gabinete do prefeito e a obra foi interrompida; e reitera que é um a situação é inaceitável. Conselheira Helena Magozo e Conselheira Cyra Malta comentam que é a abertura do muro é prevista há muito tempo e era o que a SEHAB estava fazendo. Conselheira Jupira Cauhy relata que estava acompanhando a abertura da passagem de pedestres com as equipes da SEHAB e construtora, intervenção da 5ª. Etapa da Reforma Emergencial do Conjunto Habitacional Água Branca, prevista na Lei da OUCAB e que acompanha por ser representante da sociedade civil no Grupo de Gestão. Relata, apresentando imagens, que o Conjunto Habitacional Água Branca, localizado em uma ZEIS 1, é uma área com prédios e casas construídos nas décadas de 80 e 90, lindeira a uma ZEIS 3, onde foram construídas HIS pela construtora GAFISA, que cercou a área da obra com um muro, que tapou janelas das casas, e para compensação ambiental, aterrou o terreno e elevou em cerca de 2mt; que por exigência para obter a Certidão de Diretrizes da CET, construiu a rua pública Torres da Barra, que hoje é sem saída, mas será prolongada até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira; e que ao entregar o empreendimento, entre 2015 a 2017, a GAFISA não retirou o muro, provavelmente pelo desnível que ficou no terreno; e isso faz com que as casas estejam insalubres, com muita umidade e sem receber ventilação e luz. Continua relatando que o Ministério Público, em vistoria técnica realizada no início da OUCAB recomendou que o muro fosse retirado, e devido ao desnível do terreno, hoje só é possível abertura de passagens de pedestres, com escada, e rebaixamento do muro para abertura de janelas e quintais; e essas intervenções serão realizadas pela SEHAB. Discorre que alguns moradores do Condomínio Barra Viva, localizado na Rua Torres da Barra, são contrários à abertura do muro, com argumentos considerados discriminatórios e preconceituosos contra os moradores da Comunidade Água Branca, conforme registrados em mensagens em grupos, em comentários e documentos enviados para ao SEHAB e para o Ministério Público. Relata que esses moradores provocaram um tumulto para impedir a realização da abertura da passagem de pedestres no muro, que é uma intervenção pública; que chamaram a PM; que os policiais receberam informações do engenheiro da SEHAB e ao verificarem que se tratava de uma obra pública e corretamente documentada, se retiraram do local; que na sequência, três funcionários da Subprefeitura Lapa estiveram no local, os Senhores



Marcelo, Ofir e Amorim, dizendo que estavam representando o Subprefeito, e foram averiguar uma denúncia que receberam de moradoras do local de que havia uma obra ilegal; conversaram com o engenheiro da SEHAB e também verificaram que se tratava de uma obra pública, corretamente documentada; que na sequência este engenheiro recebeu um telefonema da diretoria de Obras da SEHAB pedindo para parar o que estava sendo feito; a intervenção parou sem que fosse apresentada motivação legal, administrativa ou técnica; e no local, algumas moradoras relatavam que fizeram contato com o Subprefeito e com o gabinete do Prefeito. Acrescenta que, posteriormente, teve acesso às mensagens e áudios de Whats App enviados para moradores, onde eram relatados os contatos feitos por Marcela Volpato, síndica profissional do Condomínio Barra Viva, na Rua Torres da Barra, com áudios onde informava que fez contato com Subprefeito e CONSEG; que os funcionários da Subprefeitura “chegaram a mando do Pepe, que está nos apoiando” e que estava aguardando o gabinete do prefeito se pronunciar; em outros áudios informou aos moradores que estão no grupo que o “muro fica”, e que agradece ao “Subprefeito Pepe que mandou a cavalaria aqui para barrar isso” e que “o muro fica, orientação do chefe de gabinete do prefeito, Vitor”. A Conselheira mostra uma apresentação com as mensagens, onde a sua imagem está destacada, com perguntas sobre nome completo, onde trabalha, onde mora; e vários ataques como “Jupira defensora de bandido”, assim como mensagens contra os moradores do Conjunto Água Branca, consideradas ofensivas e discriminatórias, e informa que está encaminhando providências quanto a isso. Subprefeito Luiz Carlos Pepe afirma que não foi informado em momento algum do que aconteceu, que não enviou os funcionários da Subprefeitura lá, questiona os motivos da obra ter sido suspensa e que vai buscar informações.

Devido ao adiantado da hora, os demais pontos serão tratados na próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 20h30.